PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 014/2026 - CMDPI

RESOLUÇÃO Nº 014/2026 - CMDPI

SÚMULA: Aprova a Prestação de Contas do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso – FIPAR, no período de 01/01/2025 até 31/12/2025 – **Incentivo à ILPIs (Instituição de Longa Permanência para Idosos)**.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 2.365/2010, em Reunião ordinária realizada na data de 27 de outubro de 2026,

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar a Prestação de Contas de Recursos do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso – FIPAR, referente ao período do pagamento realizado **no período de 01/01/2025 até 31/12/2025**, do **Incentivo à ILPIs (Instituição de Longa Permanência para Idosos).** Justifica-se saldo superior a 50% do repasse, sendo aguardados processos licitatórios, para aquisição dos equipamentos conforme Plano de Aplicação aprovado por este CMDPI.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data.

Ibiporã, 27 de outubro de 2026**.**

Geneci Gonçalves Viana

Presidente do CMDPI

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/59535/wEG9Gpcb0AWOsuJSkXPKV9ar8KH2fARp.pdf

Publicado por: Amanda Welter
Código identificador: e32f58dc-0ba7-40e4-be35-d5f1da1d0c04